



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº193/2016/CJ/DG**

Joinville, 09 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

- Daniel de Souza Barcelos (Presidente)
- Marcelo Rodrigo Pezzi
- Fernando Soares da Rocha Junior
- Jorge Cunha
- Caroline Orlandi Brilinger
- Márcio Tadeu da Costa

**Art. 2º** Estabelecer o período de trabalho de **dezembro de 2016 a dezembro de 2017** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora e meia.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.



**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)